



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.

Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N. 154, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço - ATS, a **EVELYN YAMASHITA BIASI**, RG. 33.032.083-X, referente aos períodos de 08/08/2013 até 07/07/2015, de 21/07/2015 até 10/07/2017 e de 20/07/2017 até 23/04/2025 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao segundo ATS a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 24 de abril de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD6-2FB6-BE9B-51C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 24/04/2025 16:32:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/3DD6-2FB6-BE9B-51C9>